



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SUMAI
 Coordenação de Projetos e Registro – CPR/SUMAI

TOMADA DE PREÇO 02/2022

I. REGÊNCIA LEGAL

Esta licitação obedecerá integralmente a Lei Federal de 8.666/93.

II. UNIDADE INTERESSADA

SUMAI – COORDENAÇÃO DE PROJETO E REGISTROS IMOBILIÁRIOS

III. MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO

23066.018178/2022-61

V. TIPO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO

VI. FORMA DE EXECUÇÃO

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VII. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA NAS ÁREAS DE CADASTRO DE ÁREA FÍSICA/ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS/PROJETO ELÉTRICO//HIDRAULICO/INCENDIO E PLANO DE EMERGENCIA E SPDA (APROVADOS NO CORPO DE BOMBEIROS) PARA O INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICADO NESSE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

CATSER: Estudos e Projetos – Instalações Prediais – 00000026-4

Licitante pede esclarecimentos:

Prezados Senhores,

A xxxxxxx LTDA, solicita esclarecimento referente a Tomada de Preços nº 02/2022 no que tange ao item 7.7.1.2 :

*7.7.1.2 Relação nominal da equipe técnica mínima, contemplando todos os profissionais elencados no item 9 EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA do Termo de Referência, com a indicação da função que lhe será atribuída no desenvolvimento dos projetos declarando aceitação de responsabilidade técnica, **assinada e com firma reconhecida em cartório de todos os profissionais**, com data posterior a publicação do Edital, conforme Modelo 01 do Anexo V do termo de Referência/Projeto básico; (Grifo nosso).*

Solicitamos informar se serão aceitas declarações assinadas digitalmente para atendimento do item acima, uma vez que a assinatura digital dispensa o reconhecimento de firma.

Desde já agradecemos

26 de julho de 2023 10:57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA – SUMAI
Coordenação de Projetos e Registro – CPR/SUMAI

RESPOSTA:

Prezado licitante:

Sim, desde que as assinaturas digitais possam ser verificadas em sites de certificação ou outro meio.

Licitante pede esclarecimentos:

Para o item 7.7.1.5, pode-se somar CATs para atendimento dos critérios?

RESPOSTA:

Prezado licitante:

NÃO será admitida somatório de CAT.

Licitante pede esclarecimentos:

Bom dia

Sou xxxxxxxxxxxx Sobre a Tomada de Preços 02/2022, no item 7.7.14, é obrigatório a empresa licitante ter escritório físico em SSA ou região metropolitana?

RESPOSTA:

Prezado licitante:

Tendo em vista experiências anteriores de outros contratos, os técnicos da UFBA observaram a necessidade de uma maior interação com a empresa, com constantes visitas a Unidade de intervenção e reuniões periódicas. Por esse motivo sugerimos a proximidade física. No caso de impedimento, sugere-se ainda um representante local. Contudo, não é obrigatório a manutenção do escritório na RMS.

Márcia

Arq. Márcia Pinheiro

Coord. de projeto e Registros Imobiliários

Salvador, 26 de julho de 2023

Arq. Eduardo Pugliese

Presidente de licitação